



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Processo Seletivo nº. 005/2017 para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos da lei nº. 1.299/2015;

Considerando a instauração da Sindicância Administrativa Investigatória nº. 001/2017, através da qual restou apurado que o referido Processo Seletivo teve sua lisura comprometida;

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas ações com base nos Princípios da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência e da Autotutela;

RESOLVE:

Determinar a **ANULAÇÃO** do Processo Seletivo nº. 005/2017 tendo em vista os vícios identificados no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória nº. 001/2017.

Lagoa da Prata, 06 de setembro de 2017.

ANTÔNIO JUAREZ DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Governo